

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Apresentação:

APAE de Vargem Grande do Sul-SP é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Alcino Alves Rosa nº 160, vila Santana, Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo.

A instituição foi fundada em 18 de janeiro de 1973, próximo de completar 43 anos de atendimento à população o Centro de Educação Especial - CPDEX de Vargem Grande do Sul, se transformou em APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em 30 de outubro de 2015.

A APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP, hoje está instalada em um prédio de excelente construção e relatívamente nova (24 anos), o prédio foi inaugurado em 16 de maio de 1992 e acaba de passar por uma reforma, a área do terreno é de 3.363.82 m² e com uma área construída escola regularizada no total de 1.058,00m². A estrutura física desta entidade conta com vários recursos que oferecem a acessibilidade da pessoa com deficiência para garantir segurança autonomia nas edificações e mobiliários. Oferecendo as seguintes estruturas físicas: Secretaria; Recepção; Telemarketing; Sala da Diretoria; Sala de Psicologia; Almoxarifado; Sala de Recursos pedagógicos; Cozinha dos funcionários; Sala de Fonoaudiologia e Nutrição; Sala de Coordenação Pedagógica; Sala de Fisioterapia, Sala de Assistência Social; Banheiro feminino e Masculino exclusivo para funcionários; Sala de Videoteca e Informática; Banheiro feminino e masculino para alunos; Banheiro adaptado; Salas de aula; Sala de enfermagem; Refeitório; Cozinha com dispensa; Horta; Jardim sensorial (em construção) e Quadra esportiva coberta.

A APAE de Vargem Grande do Sul-SP tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com capacidade total para o atendimento de até 200 alunos com deficiências, a entidade atualmente atende 91 usuários, sendo: crianças, jovens, adultos e idosos, diagnosticados com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente/pervasivo, transtorno do espetro autista, deficiência múltipla associada

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:apasvgs@gmail.com

· Van

APAE

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

ao transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classe comum no ensino regular.

1.1) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, INCLUSIVE DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente

APAE de Vargem Grande do Sul-SP

CNPJ:

46.720.587/0001-04

Endereço:

Rua: Alcino Alves Rosa nº 160

Vila Santana

Cidade: Vargem Grande do Sul-SP

CEP: 13.880-000

DDD/Telefone

19 - 3641-1691

e-mail:

apaevgs@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente:

Guilherme Arrigoni Ferri

RG:

25.541.723-8

Data de Expedição: 03/05/2016

CPF:

273.215.598-58

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:apaevas@gmail.com

FIR D. My



CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Banco:

BRASIL

Agência:

2763-4

Conta Corrente:

35.001-X

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3 Período de execução: 12 meses

2.4 Objetivos:

OBJETIVO GERAL: Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia dos direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que refém estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

OBJETIVO ESPECIFICO:

- a) Orientar as famílias dos alunos em relação a alimentação adequação adequada para manutenção da saúde e prevenção da saúde;
- b) Prescrever regime alimentar quando necessários para os atendidos, acompanhamento e administração de dietas especiais;
- c) Elaboração do cardápio da instituição;
- d) Acompanhamento do atendido em caso de urgência e emergência;
- Acompanhamento dos usuários do controle da pressão arterial, sinais vitais, glicemias, peso e altura com vistas a elaboração de ações de promoção da saúde e prevenção das doenças;

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:<u>apaevqs@gmail.com</u>

3/9

By



CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

- gem Grande do Sul-SP
 - c) Orientação quanto a assepsia;
 - d) Realizar curativos simples;
 - e) Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.
- f) Transportar os usuários que estão regularmente matriculados nesta instituição que residem na zona urbana e que necessitam de transporte para receber os atendimentos necessários;

2.5 Justificativa:

Segundo censo demográfico 2010 do IBGE, a cidade tem 12.208 pessoas com algum tipo de deficiência.

Diante deste contexto, políticas de atendimento às pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população.

Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Vargem Grande do Sul está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, e trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

2.6 Descrição das atividades:

O funcionamento será por um período mínimo de 05 (cinco) dias por semana, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 8(oito) horas.

a) Nutrição:

Durando o ano serão realizadas avaliação nutricionais a fim de mapear o diagnostico nutricional dos alunos e traçar estratégias buscando a evolução nutricional e melhoria da qualidade de vida, assim, acontecerão alguns atendimentos nutricionais aos responsáveis e orientações individuais pertinentes a cada caso. Serão desenvolvidas atividades de educação nutricional em várias turmas, tanto em projetos na cozinha funcional trabalhando o preparo, higiene e conceitos de alimentação saudável.

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grando do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:<u>apaevgs@gmail.com</u>

No Pro



CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

- b) Enfermagem: técnica de enfermagem realizará, neste ano de 2018, atendimentos para acompanhamento ou verificação de P.A, controle e administração de medicação V.O, Curativos oclusivos, Administrações de dietas especiais (sonda), Orientação e higienização dos usuários, acompanhamento em consulta médica de urgência, verificações S.V(temperatura corporal) e reuniões e orientações com os pais;
- C) Motorista: Este profissional realizará o transporte dos usuários para receber os atendimentos necessários que a instituição fornecerá;

2.6.1. Recursos Humanos:

| QTDE | PROFISSIONAL | CARGA HORARIA SEMANAL | |
|------|-----------------------|--------------------------|--|
| 01 | NUTRICIONISTA | 10 H/S | |
| 01 | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 40 H/S | |
| 01 | MOTORISTA | 44 H/S | |

2.6.2. Processo de seleção

A Apae de Vargem Grande do Sul, realiza a contratação de funcionários através de análise de currículos, entrevista com a equipe gestora e psicóloga da entidade.

2.6.3. Treinamento/Capacitação

O treinamento acontece na primeira semana de trabalho, através de orientações da equipe gestora com base no regulamente interno, apresentação de relatórios de trabalhos anteriores, manuais do programa Apae Excelência da Federação Estatual do estado de SP, amostra de prontuários, elaboração de cronograma de horários e apresentação da equipe de trabalho e usuários.

2.7 Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento):

Após entrevista com os candidatos para as vagas, será realizado reunião com equipe multidisciplinar para avaliação dos selecionados, onde será analisado se os requisitos para função estão de acordo com os candidatos.

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:apaevgs@gmail.com



APAE

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

O gerenciamento acontecerá diariamente através de observações, orientações, relatórios das atividades desenvolvidas semanalmente e analise dos prontuários dos usuários.

Quanto a capacitação durante o ano acontece reuniões no conselho regional da Apaes na cidade de Pirassununga, onde cada setor recebe orientações, capacitação e treinamento.

2.8 Metas

Oferecer acompanhamento com os profissionais de nutrição e técnica de enfermagem aos 91 usuários de acordo com as possibilidades e realizar o transporte dos mesmos para os atendimentos.

2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação:

A avaliação interna do serviço será realizada pela equipe gestora. A avaliação será elaborada e registrada em relatório semestral que será encaminhada para o Departamento Municipal de Saúde contendo relato do trabalho realizado de acordo com o objeto da parceria especificando resultados quantitativos e qualitativos.

3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

RECURSOS HUMANOS (para a execução do programa)

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|--|------------------------------|--|------------------|--------------|-------------------------|--------------------------|
| Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, Multipla e TEA. | Atendimento Especializado | Atendimento por equipe composta por:, Técnica de Enfermagem, Nutricionista e Motorista. | Unidade Usuários | Quant. 91 | Inicio abril 2018 | Término março 2019 |

Em razão dos valores serem insuficientes a Profissional Nutricionista terá a carga horaria semanal de 10 horas nos períodos de abril a junho, de agosto a novembro 2018 e fevereiro e março de 2019.

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grande de Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:<u>apaevgs@gmail.com</u> and.



CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: (Descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do programa):

O monitoramento e avaliação irá permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação relacionando: O número total de usuários frequentes aos atendimentos. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento proposto; Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registro dos atendimentos nos prontuários, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

- 5. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 5.1. CONTRAPARTIDA: R\$ 369,22 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)
- 6. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (DESEMBOLSO):

| MÊS DE REFERENCIA | MÊS DE DESEMBOLSO | FONTE | VALOR |
|----------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
| ABRIL/2018 | MAIO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.657,31 ** |
| MAIO/2018 | JUNHO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.657,31 ** |
| JUNHO/2018 | JULHO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.657,31 ** |
| JULHO/2018 | AGOSTO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.006,31 ** |

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:apaevgs@gmail.com FH &



CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

| TOTAL 12 MESES | | | R\$ 50.369,22 ** |
|---------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| MARÇO 2019 | ABRIL/2019 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 4.331,43 ** |
| FEVEREIRO 2019 | MARÇO/2019 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 4.240,31 ** |
| JANEIRO 2019 | FEVEREIRO/2019 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.806,31 ** |
| DEZEMBRO | JANEIRO/2019 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 4.808,41 ** |
| NOVEMBRO | DEZEMBRO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 4.395,31 ** |
| 13° SALARIO - NOVEMBRO | NOVEMBRO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.006,31 ** |
| OUTUBRO/2018 | NOVEMBRO/2019 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 4.488,31 ** |
| SETEMBRO/2018 | OUTUBRO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.595,31 ** |
| AGOSTO/2018 | SETEMBRO/2018 | MUNICIPAL - SAÚDE | R\$ 3.719,31 ** |
| AGOSTO/2018 | SETEMBRO/2019 | MUNICIPAL CALIDE | |

^{**} Valor sujeito a variáveis.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

| COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - REFERENCIAL - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
|--|------------------|------------------|--|
| Caracterização das Despesas | Valor Mensal | Valor Anual | |
| Despesas com Pessoal (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos + Férias + 13º Salário | R\$ 3.797,435 ** | R\$ 45.569,22 ** | |
| Despesas com material de trabalho (de out18 a mar19) | R\$ 100,00 ** | R\$ 1.200,00 ** | |

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13860-000 – Vargem Grande do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:<u>apaevgs@gmail.com</u>





APAE

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73 Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78 Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

| TOTAL ** Valor sujoito a varióvaia | R\$ 4.197,435 ** | R\$ 50.369,22 ** |
|---|------------------|------------------|
| Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas com Manutenção (água, luz, telefone, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza, combustíveis, etc. | R\$ 300,00 ** | R\$ 3.600,00 ** |

^{**} Valor sujeito a variáveis.

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP,

DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, 26 de março de 2.018

Guilherme Arrigoni Ferri

Presidente do triênio 2017/2019

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, D de O de 2018

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP Telefone: (19) 3641-1691 Email:apaevqs@gmail.com

7 J. My